

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

## PROPOSIÇÕES



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1331/2023

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada, do Município de Escada.

#### TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 374-A. Durante 11 dias, em período que esteja incluído o dia 21 de novembro e o terceiro domingo do mês de novembro: Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada, no Município de Escada.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada é considerada uma das maiores manifestações marianas da Mata Sul de Pernambuco e é a quarta maior festa mariana da Arquidiocese de Olinda e Recife. A cidade de Escada é o único lugar onde se celebra Maria com o título de Nossa Senhora da Escada, que é a padroeira do município.

A fundação da paróquia local remonta a 1786, levando a cidade a crescer em torno da devoção a Nossa Senhora. Com mais de 230 edições realizadas, inclusive durante a pandemia de Covid-19, com todos os protocolos sanitários obedecidos, a festa costuma atrair um grande número de fiéis de Escada e de cidades circunvizinhas, destacando-se como um evento de expressão de fé que há muito já extrapola os limites locais, com abrangência notável em toda a Mata Sul e em outras partes de Pernambuco.

Diante do exposto, julgamos pertinente o reconhecimento desta Casa Legislativa a essa festividade bicentenária, propondo sua inclusão no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco na apreciação do presente projeto de lei.

#### HISTÓRICO

[16/10/2023 14:31:00] ASSINADO  
[16/10/2023 14:31:18] ENVIADO P/ SGMD  
[16/10/2023 15:13:12] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO  
[16/10/2023 17:36:02] DESPACHADO  
[16/10/2023 17:36:12] EMITIR PARECER  
[16/10/2023 19:10:49] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO  
[17/10/2023 02:04:47] PUBLICADO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## STATUS

**Situação do Trâmite:** PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

## TRAMITAÇÃO

**1ª Publicação:** 17/10/2023**D.P.L.:** 16**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE  
**(81) 3183-2211**

E-MAIL  
**ouvidoria@alepe.pe.gov.br**



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34  
Inscrição Estadual: Isenta